

Estudo sobre a privação em Semiótica Study about the deprivation in Semiotics

Paulo Henrique do Espírito Santo Nestor, Sebastião Elias Milani **

**Universidade Federal de Goiás*

Resumo: Este artigo de Historiografia Linguística discorre sobre a privação, um componente da prova na Semiótica de Greimas. A prova foi apresentada no inventário das funções elaborado por Propp (1984a), que a identificou através da análise dos contos de magia russos. Greimas (1973) promoveu uma redução das funções de Propp e manteve a noção de prova, articulando-a com os demais conceitos de sua teoria. Posteriormente, Greimas e Courtés (2008) escreveram que a prova é constituída por três enunciados: defrontação, dominação e consequência. Na consequência, a privação é sua forma negativa, opondo-se à forma positiva, a aquisição. Se, no eixo das consecuições, a consequência é o último dos enunciados constitutivos da prova e a privação é sua resultante, então essa última é o arremate do eixo. Contudo, como sugeriram Greimas e Courtés (2008), esse eixo pode ser substituído pelo das pressuposições, em que a consequência pressupõe a dominação, que pressupõe a defrontação. Esse novo enfoque permite considerar que a privação pode se colocar como determinante no primeiro enunciado da prova, ou seja, um começo. É sobre essa possibilidade que este artigo se orienta, com o objetivo de aprofundar nas questões teóricas referentes à organização narrativa.

Palavras-chave: Privação. Prova. Semiótica.

Abstract: This article of Linguistic Historiography discusses the deprivation, a component of the test in Semiotics of Greimas. The test was presented in the inventory of functions developed by Propp (1984a), who identified them through analysis of the Russian folktales. Greimas (1973) promoted a reduction of the functions of Propp and retained the notion of test linking it with other concepts of his theory. Later, Greimas and Courtés (2008) wrote that the test consists of three utterances: confrontation, domination and consequence. In consequence, the deprivation is its negative form as opposed to its positive form, the acquisition. If on the axis of the consecution the consequence is the last of the constituent utterances of the test and its resultant is deprivation, then is the closure of the axis. However, as suggested by Greimas and Courtés (2008), this axis can be replaced by the assumptions on which the consequence implies the domination, which implies the confrontation. This new focus suggests that the deprivation can stand as a determinant in the first utterance of the test, a start. It is this possibility that this article is based, in order to deepen in the theoretical issues concerning the narrative organization.

Keywords: Deprivation. Test. Semiotics.

Introdução

Algirdas Julien Greimas (1917-1992) elaborou uma obra extensa e influente sobre a significação. Nela, vários pontos são merecedores de um estudo historiográfico-linguístico¹, assim, neste artigo, optou-se por tratar de um deles: a privação.

Primeiramente, é preciso mencionar que Greimas focalizou, no capítulo “Pesquisa dos modelos de transformação” de sua *Semântica estrutural* (1973 [1966]), as funções apresentadas na *Morfologia do conto Maravilhoso* (1984a [1928]) de Vladimir Propp. Greimas citou esse trabalho muitas vezes, mas em que consistia tal obra? Segundo o autor (PROPP, 1984a), essa morfologia consiste em uma descrição do conto maravilhoso de acordo com as partes que o constituem e com as relações dessas partes entre si e com o conjunto.

A principal questão que se colocava a Greimas, nessas circunstâncias, era a de saber em que medida tal modelo poderia ajudar na compreensão e na justificação de um modelo actancial². Greimas então realizou uma redução das funções de Propp: as trinta e uma funções tornaram-se vinte, depois foram agrupadas em pares. Esses pares, a exemplo do que se apresenta no estudo da estrutura elementar da significação (GREIMAS, 1973), são considerados vinculados não só por uma mera relação de implicação lógica ou de contiguidade, mas por conjunção e disjunção, o intuito disso consiste em obter um rompimento com a dependência da sequência sintagmática, pois se instaura uma correlação paradigmática.

A função prova, entretanto, não se esquia do conteúdo histórico que a preenche e, por consequência, preenche a narrativa, considerando que, para Greimas (1973, p. 273), a narrativa se reduz à sequência da prova. O caráter sintagmático e diacrônico da prova constituiu para Greimas uma problemática em que, ao mesmo tempo, ele vislumbrou a impossibilidade de análise em estrutura acrônica de todos os pares funcionais, assim como a introdução dessa expressão figurativa do modelo transformacional que criaria um interesse suplementar relacionado à análise.

Greimas (1973, p. 273) afirmou que a prova, manifestando no discurso um modelo actancial, antropomorfiza as significações e se apresenta, por essa razão, como uma sucessão de comportamentos humanos ou para-humanos. Assim, nada mais coerente que colocar em destaque o papel da privação na sequência da prova. A questão da privação é discutida por Greimas de forma bastante concisa na *Semântica estrutural* (1973), o que não impede que sejam percebidos indícios da importância desse tópico. Posteriormente, com o decorrer dos estudos semióticos, Greimas e Courtés (2008 [1979]) verticalizaram a discussão ao elaborarem um

¹ As discussões sobre a isotopia e o sema são exemplos desses pontos. Para Greimas, a isotopia é um plano de leitura, ou seja, uma linha de interpretação que um determinado texto possui. Já o sema, segundo ele, é a unidade mínima da significação (GREIMAS, 1973).

² Optou-se por utilizar a forma *actancial* (GREIMAS; COURTÉS 2008, p. 20) em vez de *atuacional* (GREIMAS, 1973). Ambas são oriundas da forma francesa *actantiel*.

verbe específico para a privação, vinculando-a, diretamente, à prova e ao esquema narrativo.

Quando se entende que, no eixo das consecuições, a consequência é o último dos enunciados constitutivos da prova e que a privação é sua resultante, tem-se essa última como arremate do eixo. Contudo, como sugeriram Greimas e Courtés (2008, p. 394-395), esse eixo pode ser substituído pelo das pressuposições, então, a consequência pressupõe a dominação, que pressupõe a defrontação. Nessa inversão, a privação poderia se colocar como determinante no primeiro enunciado da prova.

Em trabalhos como os Condillac (1979a [1754], 1979b), a privação aparece como responsável pela determinação das ações dos sujeitos. Embora tal assunto remeta a outros autores e a uma anterioridade mais longínqua, fez-se necessário limitar o estudo acerca da continuidade do conceito de privação aos textos dos autores supracitados, tal opção é proveniente da identificação da rede de influências mais próxima ao trabalho de Greimas, na qual se destaca Vladimir Propp.

1 A *Morfologia do conto maravilhoso*

A obra *Morfologia do conto maravilhoso*, de Vladimir Propp, foi publicada pela primeira vez em 1928. Nessa época, obteve uma tímida repercussão, o que viria a mudar em 1958, quando houve sua tradução em língua inglesa. Essa tradução possibilitou que Greimas e Lévi-Strauss lessem a obra, como eles mesmos afirmaram (cf. GREIMAS, 1973; LÉVI-STRAUSS, 1984).

Lévi-Strauss, em seu texto “A estrutura e a forma” (1984), criou uma controvérsia ao tecer reflexões sobre a obra de Propp (1984a). Isso aconteceu quando ele procurou expor que o estruturalismo se discerne do formalismo em virtude das diferenças em suas atitudes. Segundo ele, de forma avessa aos formalistas, os estruturalistas se recusaram a opor o concreto ao abstrato e, conseqüentemente, não reconheceram privilégio no segundo. O autor, então, buscou exemplificar esse discernimento a partir da obra de Propp (1984a), e afirmou que o pensamento de Propp permaneceu muito próximo ao da escola formalista russa.

Em carta-resposta a esse texto de Lévi-Strauss, Propp (1984b) discordou absolutamente dessa afirmação. O autor argumentou que as características presentes em uma abordagem estritamente formalista não constituíram sua obra. Entre outros fatores que motivaram a controvérsia, Propp comentou os problemas de tradução e edição dos quais sua obra foi vítima: exclusão das epígrafes na tradução americana; modificação no título da obra etc. Os textos de Lévi-Strauss (1984), de Meletínski (1984) e Propp (1984b) ajudam a entender melhor essa controvérsia.

O fato é que a influência da obra de Propp sobre Greimas foi determinante para o desenvolvimento de vários conceitos na Semiótica. A redução das funções de Propp, a discussão acerca dos modelos actanciais, entre outros fatores, deixa isso evidente (cf. GREIMAS, 1973).

A redução promovida por Greimas (1973) não obedeceu apenas ao fator quantitativo, o acasalamento de algumas das funções seguiu o princípio da equivalência e o da oposição, e não resultou em um empobrecimento do inventário, mas sim na ampliação de seu caráter de generalização. O que mais interessa a este artigo é a função 12 (*atribuição de uma prova*), e sua respectiva redução, visto que a discussão acerca da privação se deriva dela.

2 A função prova

Propp (1984a, p. 41) descreveu a décima segunda função da seguinte forma: “o herói é submetido a uma prova; a um questionário; a um ataque etc., que o preparam para receber um meio ou um auxiliar mágico”. Depois, o autor (1984a, pp. 41-43) criou especificações dos casos relacionados a essa função, exemplificando com o *corpus* analisado por ele em sua pesquisa. As especificações são as seguintes: *O doador submete o herói a uma prova; O doador saúda e interroga o herói; Um moribundo ou um morto pedem ao herói que lhes preste um serviço; Um prisioneiro pede ao herói que o liberte; O mesmo precedido de aprisionamento do doador; Alguém se dirige ao herói e lhe pede clemência; Pessoas que discutem pedem ao herói que reparta entre elas seu butim; Outros pedidos; Um ser hostil tenta aniquilar o herói; Um ser hostil luta com o herói; Mostra-se ao herói um objeto mágico e propõe-se-lhe uma troca.*

Nesses casos, mais claramente em alguns que em outros, percebe-se que a privação (manifestada ou latente), seja de um objeto, seja da vida, é o que impulsiona o herói a seguir e, com ele, também segue a narrativa. De outro modo, mudanças e reviravoltas, com as quais a maioria das narrativas conta, não aconteceriam.

Greimas e Courtés (2008), interessados no papel que o conceito de prova poderia desempenhar no âmbito da teoria Semiótica, o redefiniram da seguinte forma:

Do ponto de vista de sua organização interna, a prova é constituída pela concatenação de três enunciados que, no nível discursivo, podem exprimir-se como defrontação, dominação e consequência (aquisição ou privação): esse eixo de consequências pode ser substituído pelo de pressuposições, o que faz aparecer uma espécie de lógica “às avessas” (a consequência pressupõe a dominação que, por sua vez, pressupõe a defrontação), de tal forma que, se numa narrativa-ocorrência só se apresenta manifestada a consequência, esta autoriza catalisar a prova no seu conjunto (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 395).

Essa redefinição principia em Greimas (1973), e se sistematizou de uma melhor forma em Greimas e Courtés (2008). Na citação anterior, a ideia do enfrentamento (*defrontação*) se apresenta, essa noção é central na prova, contudo, é preciso frisar que ela já existia na concepção de Propp (1984a), e, manteve-se na Semiótica, evidentemente, vinculada aos conceitos dessa área.

3 A privação

Se for observado em que item se inicia o inventário de Propp e o de Greimas, será percebido que não se trata da prova nem da privação, esse item é a *ausência*. Porém, normalmente, como Propp (1984a, p. 31) pontuou, o conto maravilhoso começa com uma “situação inicial”. Segundo o autor, nesse caso, pode haver a enumeração dos membros de uma família ou, então, se apresenta o futuro herói pela referência a seu nome ou pela indicação de sua situação. Para Propp, essa situação não se constitui como uma função, mesmo assim, ela não deixa de ser um elemento importante. O autor (1984a, p. 31) ainda afirma que, frequentemente, a situação inicial apresenta um quadro especial, em que se pode ver ressaltado o bem-estar e a prosperidade. Essa imagem do quadro representa bem o caráter estático da situação inicial. A ideia de algo estático se aproxima bastante da ideia de conformação. Essa condição não costuma, nos contos, constituir uma necessidade de aquisição e/ou busca, por isso, esse bem-estar serve basicamente para contrastar com o novo ambiente que advirá, condicionado por uma desgraça ou desventura, em outras palavras, esse ambiente ameno precedente torna mais perceptível quaisquer malefícios ou privações procedentes.

O estudo de Paul Ricoeur (1995), referente à obra de Propp (1984a), destacou questões importantes. Uma delas diz respeito ao malefício e à privação:

O número considerável das espécies do malefício (Propp conta dezenove!) sugere que seu alto grau de abstração deve-se menos à sua extensão genérica, mais vasta do que a das outras funções, do que à sua posição-chave na reviravolta da intriga (RICOEUR, 1995, p. 64).

Ricoeur (1995) observou que as sete primeiras funções de Propp formam um subconjunto que introduz o malefício e seu par, a privação, o que irá proporcionar movimento ao conto. Ricoeur (1995, p. 64) comparou esse subconjunto ao que Aristóteles chamou de enlace (*désis*) da intriga, que possui como correlato o desenlace (*lisis*). Sobre o desenlace e seu correlato, é importante mencionar a própria concepção aristotélica relacionada ao desenvolvimento tragédia.

Para Aristóteles (1991), há em toda tragédia o enlace e o desenlace. O enlace se constitui de todos os casos presentes fora da ação e, muitas vezes, por outros que estão dentro da ação, todo o resto é o desenlace. O enlace é, então, toda a parte da

tragédia desde o princípio até o momento em que se dá o passo para o êxito ou para o fracasso, dessa forma, resta a parte que vai do início da mudança até o fim, o desenlace.

No que diz respeito ao enlace, consideram-se as sete primeiras funções de Propp como a parte preparatória do conto, enquanto que a intriga se ata no momento do malefício. Nessa qualidade, o malefício (ou a privação) constitui o pivô da intriga considerada como um todo, assim, é necessário destacar o apontamento de Ricoeur (1995, p. 64) “é notável Propp não propor termo genérico para designar o malefício e a privação”. Segundo o autor, privação e malefício têm em comum o fato de darem lugar a uma busca, relacionados a ela, malefício e privação têm a mesma função: no primeiro caso, a ausência é criada de fora, no segundo, é reconhecida de dentro (RICOEUR, 1995, p. 64).

Ricoeur está de acordo com a ideia de que o malefício (ou a privação) é, à sua maneira, um começo. Afirma-se, então, que cabe à privação o lugar de finalização no eixo das consecuições da prova, ou seja, em uma narrativa a privação pode ser resultado, e afirma-se, também, que dela o desenrolar da narrativa se resulta. Não se trata de um paradoxo, o fato é que a privação pode ocupar mais de um lugar na narrativa. Assim, ela se apresentaria como princípio das determinações do herói que, ao se deparar com ela no início da narrativa, buscará supri-la, e, ao se deparar com ela no fim da narrativa, obterá um resultado negativo, já que a privação surge frequentemente nos contos em sua configuração disfórica.

Para seguir com o assunto é necessário frisar, como foi já colocado, que o tratamento dado à privação por Greimas (1973) é muito sucinto, e uma das passagens mais pertinentes para se pensar a privação, também, como integrante fundamental da seqüência inicial da narrativa é a seguinte:

Vemos que se precisa o estatuto estrutural das seqüências inicial e final da narrativa, caracterizadas cada uma delas; por uma tríplice redundância de pares funcionais; trata-se na verdade de uma estrutura comum de comunicação (a de troca), que comporta a transmissão de um objeto: objeto-mensagem, objeto-vigor e objeto-bem; a seqüência inicial aparece como uma série redundante de privações sofridas pelo herói e pelos seus, ao passo que a seqüência final consiste numa série paralela de conquistas efetuadas pelo herói (GREIMAS, 1973, p. 262).

Como foi mencionado anteriormente, Greimas (1973, p. 273) considerou que a prova manifesta no discurso um modelo actancial que antropomorfiza as significações e se apresenta, por essa razão, como uma sucessão de comportamentos humanos ou para-humanos, portanto, é coerente que se entenda a privação da mesma maneira. Assim, a forma como Condillac (1979a, 1979b) conduziu a discussão sobre os conhecimentos e os hábitos humanos, vinculando-os à privação, é propícia para o assunto em foco.

Para Condillac (1979b), a privação de um objeto, que se julga necessário à felicidade do sujeito, provoca o mal-estar, a inquietude, chamada de carência, de que nascem os desejos. Conforme as circunstâncias, as carências se repetem e, frequentemente, novas delas são formadas. É nesse contexto, segundo Condillac, que se desenvolvem os conhecimentos e as faculdades dos seres humanos. Para ele, foi John Locke quem primeiro notou que a inquietude causada pela privação de um objeto é o princípio das determinações do ser humano. Contudo, Condillac discordou de Locke quanto à ideia de que a inquietude nasce do desejo, segundo ele, ocorre precisamente o contrário, ou seja, a inquietude é o primeiro princípio que dá aos indivíduos “os hábitos de tatear, ver, escutar, sentir, degustar, comparar, julgar, refletir, temer, desejar, amar, odiar, esperar, querer; numa palavra, que é por ela que nascem todos os hábitos da alma e do corpo” (CONDILLAC, 1979a, p. 47).

Ao discorrer sobre a questão da necessidade, Condillac (1979b) aprofundou na especificação da ideia de privação:

Ainda que, por sofrer, entenda-se experimentar uma sensação desagradável, é certo que a privação de uma sensação agradável é um sofrimento mais ou menos grave. Mas é preciso notar que ser privado e faltar não significam a mesma coisa. Pode-se nunca ter usufruído de coisas que estão ausentes, pode-se até não conhecê-las. Ocorre o contrário com as coisas das quais somos privados: não somente as conhecemos, mas temos o hábito de desfrutá-las, ou, pelo menos, imaginamos o prazer de desfrutá-las. Ora, uma semelhante privação é um sofrimento, que se denomina necessidade. Ter necessidade de uma coisa é sofrer porque se está privado dela (CONDILLAC, 1979b, p. 87-88).

A discussão acerca da necessidade conduz Condillac a argumentar sobre o desejo. Segundo o autor, a razão de a necessidade perturbar o repouso, de produzir a inquietude, se deve ao fato de ela determinar as faculdades do corpo e da alma sobre os objetos, dos quais a privação faz o indivíduo sofrer. Para Condillac, o indivíduo se lembra do prazer que determinadas coisas lhe proporcionam, sua reflexão mostra o que o prazer oriundo dessas coisas ainda lhe pode proporcionar, a imaginação intensamente o exagera e, dessa forma, para atingi-lo, o indivíduo não se recusa a lutar das mais variadas formas. Assim, todas as faculdades do indivíduo se dirigem sobre os objetos dos quais ele sente a necessidade, nisso consiste o desejo (CONDILLAC, 1979b, p. 88).

Greimas e Courtés (2008, p. 129-130) se posicionaram de forma semelhante diante desse assunto ao afirmarem que o desejo, no plano figurativo, pode ser expresso, por exemplo, pelo deslocamento para frente, ou seja, a busca do objeto-valor. Os autores lembram que a Semiótica não nega a “realidade” do desejo, e o consideram como uma das lexicalizações da modalidade do querer.

Condillac (1979b) concluiu que a palavra desejo só pode ser entendida como a direção das faculdades dos seres humanos sobre as coisas das quais se tem necessidade, em resumo, é devido às necessidades e aos desejos, “o motivo de todas as nossas buscas”. Novamente, há uma afinidade de ideias entre Condillac, Greimas e Courtés, no que diz respeito ao termo busca. Para esses dois últimos autores (2008, p. 51), tal termo, considerado como figurativo em Semiótica, designa a tensão entre o sujeito e o objeto-valor visado e, também, o respectivo deslocamento. Enfim, segundo eles (2008, p. 51), a busca corresponde a uma relação de disjunção entre sujeito e objeto.

Desde o início, é possível que se tenha percebido afinidades entre as ideias de privação e de disjunção, entretanto não se deve confundi-las pelo motivo de uma simples aproximação semântica. O conceito de disjunção, que se inscreve em mais de um nível de análise, é oriundo da categoria junção, definida no plano sintagmático como a relação entre sujeito e objeto. Já a privação se situa no nível figurativo, e se opõe paradigmaticamente à aquisição, representa, portanto, a transformação que propicia a disjunção entre o sujeito e o objeto a partir de sua conjunção anterior (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 384). Nesse sentido, a privação aproxima-se mais daquilo que Greimas e Courtés (2008, p. 149) denominaram, a partir do quadrado semiótico, de não-conjunção. A não-conjunção, diferente da disjunção “não ter alguma coisa”, significa “não ter mais alguma coisa”. Isso faz retomar a diferença que Condillac identificou entre falta e privação.

No conto “As moedas caídas do céu” (GRIMM; GRIMM, 1961) essa diferença se evidencia no trecho “Era uma vez uma pobre menina, cujos pais haviam morrido”. Conclui-se que o que há com a protagonista é uma privação, e isso já é exposto na situação inicial. Há privação porque se pressupõe que antes a menina vivia com os pais, é a partir do momento em que ela é privada da família que se inicia sua busca. Fica subentendido que antes da morte dos pais a menina desfrutava de um bem estar, pelo menos referente ao fato de não estar sozinha.

A ênfase na privação não pode conduzir à conclusão de que ela substitui todo o processo que compõe a prova, nesse sentido, a explicação de Greimas e Courtés é bastante esclarecedora:

A privação se situa no nível figurativo, a privação – que se opõe paradigmaticamente à aquisição – representa a transformação que estabelece a disjunção entre o sujeito e o objeto, a partir de sua conjunção anterior; será efetuada de modo transitivo (desposseção) ou reflexivo (renúncia). Inscrita no esquema narrativo, a privação é a forma negativa da consequência e pode por isso ser considerada como um dos componentes possíveis da figura discursiva que é a prova (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 384).

Mesmo que a privação não integre totalmente a extensão da prova, ela tem a capacidade de caracterizar determinadas espécies de narrativas. Fiorin (2008, p. 20-

21), por exemplo, comenta sobre duas espécies de narrativas mínimas. Segundo o autor, essas espécies correspondem à privação e à liquidação da privação. Na primeira, há um estado inicial conjunto e um estado final disjunto. O exemplo que o autor (2008, p. 20-21) expôs é o da história do empobrecimento de uma família rica (no início da narrativa o sujeito está em conjunção com a riqueza e no final estão em disjunção com ela). Ocorre exatamente o contrário na segunda espécie de narrativa mínima, nela há um estado inicial disjunto e um estado final conjunto (FIORIN, 2008, p. 20-21).

No conto mencionado é possível perceber um paralelo com o que Fiorin expôs. Por inferência, pode-se afirmar que a menina inicialmente estava em estado de conjunção com a família e, depois, se encontra em estado de disjunção com ela. No conto, a liquidação da privação não se dá com a reconstrução da família, mas sim com uma oportunidade “compensatória”, que faz com que o estado inicial de disjunção com o objeto-valor riqueza se torne um estado de conjunção, graças às moedas de ouro caídas do céu: “Então, apanhou e recolheu nela as lindas moedas e ficou rica para o resto da vida” (GRIMM; GRIMM, 1961).

Como é possível perceber, a situação inicial rompe com o estático ao inserir a privação no andamento da narrativa. Pode ser que a privação não se manifeste (lexicalmente etc.) em alguns textos, como foi o caso do conto mencionado, nesses textos é preciso catalisar e então inferir acerca da prova em seu conjunto, inclusive admitindo a privação inclusa como um começo, caso ela seja identificada nessas circunstâncias.

Conclusão

Quando se afirma que a privação pode ser considerada também como um começo na prova não se está dirigindo de forma oposta à disposição contrária que a apresenta como um desfecho. O que se buscou demonstrar é que a privação pode ter sua presença na narrativa em outras circunstâncias além da que se refere à consequência da prova. Essa demonstração, aliás, parece estar latente no próprio texto de Greimas (1973).

Como se demonstrou, a privação, como conceito da Semiótica que compõe a prova, possui lugar(es) específico(s) nessa teoria de acordo com o eixo adotado. Entretanto, a ideia mais ampla de privação, que ultrapassa sua expressão terminológica, cobre um enorme escopo, vinculando-se de forma direta ou indireta a conceitos de diferentes áreas. Isso ocorre porque a privação, *lato sensu*, está longe de ser uma noção que se refira a uma condição exclusiva das personagens nos contos.

A condição daquele que se encontra impossibilitado de reaver o que deseja é facilmente percebida como insuperável ao ser humano e, por consequência, ao herói. Pois, no primeiro, ela impulsiona as inclinações cotidianas (por exemplo, *trabalhar para não ser privado da subsistência*); e, no segundo, ela cria sua própria definição, pois, é difícil conceber um herói ao qual, antecipadamente, tudo seja concedido. Essa

concessão total não se restringe apenas a uma pré-aquisição da riqueza, da saúde etc., ela diz respeito à completa obstrução de todo o encaminhamento relacionado à busca.

É evidente que se discutiu a privação em um único gênero, o conto, isso possibilita questionar se o ponto de vista em outros gêneros seria diferente. O conto foi objeto de várias análises semióticas, foi sobre ele que Propp se centrou, contudo, não foi o único objeto, também não é somente nele que a privação se apresenta. Isso é indubitável, pois, como se demonstrou, a amplitude da ideia de privação cria uma imensa rede de relações e uma presença expansiva. Essa constatação não é um reducionismo para explicar o esquema narrativo, simplesmente, através desse único conceito, seu intuito é enfatizar que a privação é parte ativa e decisiva nas determinações do ser humano no mundo e, por correspondência, das personagens na narrativa.

Referências

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco - Poética*. Tradução de Eudoro de Souza et al. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

CONDILLAC, Étienne Bonnot de. Resumo do tratado das sensações. In: *Condillac - Helvétius - Degérando: Textos escolhidos*. Tradução de Luiz Roberto Monzani et al. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979a. p. 43-59.

_____. Lógica ou os primeiros desenvolvimentos da arte de pensar. In: *Condillac - Helvétius - Degérando: Textos escolhidos*. Tradução de Luiz Roberto Monzani et al. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979b. p. 61-134.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. 14. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

GREIMAS, Algirdas Julien. *Semântica estrutural*. Tradução de Haquira Osakabe e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix: Edusp, 1973 [1966].

GREIMAS, Algirdas Julien; COURTÉS, Joseph. *Dicionário de semiótica*. Tradução de Alceu Dias Lima et al. São Paulo: Cultrix, 2008 [1979].

GRIMM, Jacob Ludwig; GRIMM, Wilhelm. *Contos e lendas dos Irmãos Grimm*. Tradução de Ísido M. Bonini. v. 7. São Paulo: Edigraf, 1961.

LÉVI-STRAUSS, Claude. A estrutura e a forma: reflexões sobre uma obra de Vladimir Propp. Tradução de Lúcia P. da Silveira. In: PROPP, Vladimir I. *Morfologia do conto maravilhoso*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984. p. 145-180.

MELETÍNSKI, E. M. O estudo tipológico-estrutural do conto maravilhoso. Tradução de Lúcia P. da Silveira. In: PROPP, Vladimir I. *Morfologia do conto maravilhoso*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984. p. 145-180.

PROPP, Vladimir I. *Morfologia do conto maravilhoso*. Tradução de Jasna Paravich Sarhan. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984a.

_____. Estudo Estrutural e Histórico do Conto de Magia. In: *Morfologia do conto maravilhoso*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984b.

RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. Tomo II. Tradução de Marina Appenzeller. Campinas, SP: Papirus, 1995.

Recebido em 26 de janeiro de 2011.

Aceito em 16 de dezembro de 2011.

PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO NESTOR

Mestrando (bolsista) pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: p.paulohn@gmail.com.

SEBASTIÃO ELIAS MILANI

Professor Adjunto IV de Linguística da Faculdade de Letras e do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: sebaselias37@hotmail.com.